

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO N.º 62/2017**

Processo: **93/2017**

Na forma: **PRESENCIAL**

Objeto: **Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atendimento a saúde mental da população usuária, a serem utilizados pela psicóloga do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.**

NORMAS DA LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 62/2017- Na forma PRESENCIAL

1 – PREÂMBULO

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, realizará a licitação na modalidade pregão presencial, do tipo Menor preço - Unitário, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Iguazu, 750 – Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme objetos abaixo discriminados e anexos, nos termos e data prevista no subitem 4.1.1 deste Edital.

O pregão será realizado pelo Pregoeiro indicado: **Dirceu Bonin**, e Equipe de Apoio composta pelos servidores: **Cristiane Martins Preis, Marcio Freitag e Edson Bonetti** designados pela Portaria nº. 016/2017, de 09 de janeiro de 2017, sendo regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2013, de 19 de Março de 2013, bem como pela Lei Nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, pertinente ao Pregão e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

2 - OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente licitação a Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atendimento a saúde mental da população usuária, a serem utilizados pela psicóloga do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme especificações abaixo.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados que atendam as seguintes condições:

a) preencham os requisitos legais para o exercício da atividade objeto do presente certame e tenham em seu cartão CNPJ ou Contrato Social descrição do ramo de atividade compatível com o objeto deste certame;

b) apresentem a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo em anexo ao edital.

3.2. Não poderão participar direta e indiretamente da presente licitação, os interessados:

a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei n.8.666/93;

b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art.87, da Lei nº. 8.666/93.

c) Que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

Que estejam reunidas em consórcio, ou seja, controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição.

3.3. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.4. As pequenas empresas que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, e alterações posteriores, deverão anunciar essa situação ao Pregoeiro, antes da abertura da sessão de propostas e este deverá anunciar aos participantes da existência de licitantes com esses benefícios.

4 - ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

4.1.1 - Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: **Avenida Iguazu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste – Pr.**

DATA: **01 de novembro de 2017**

HORÁRIO: **09h00min**

4.1.2 - Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2017

ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR;

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2017

ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

4.2 – O Departamento de Licitações não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste edital, **enviados via correio, pois a Agência dos Correios local não tem funcionário disponível para a realização dos serviços de entrega, a retirada das Correspondências para o Município é feita pelos próprios funcionários conforme disponibilidade.**

5 - DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES (DOCUMENTOS APRESENTADOS FORA DOS ENVELOPES)

5.1. A sessão de abertura dos envelopes e julgamento vai ocorrer na Sala de Licitações, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste – Avenida Iguazu, 750 – Centro – Nova Esperança do Sudoeste – PR.

5.2. Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de:

- a) **Fotocópia autenticada da carteira de identidade**, ou outro documento equivalente, de preferência com foto, fora dos envelopes;
- b) **Contrato Social ou Estatuto Social** da empresa em vigor, atualizado e autenticado em cartório, na participação do sócio administrador do certame dispensa o documento citado abaixo, desde que no **Contrato Social ou Estatuto** estejam expressos os devidos poderes.
- c) **Instrumento público de procuração** ou **instrumento particular com firma reconhecida em cartório**, com poderes para formular ofertas e lances de preços, negociar preços diretamente com o pregoeiro e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa representada.
- d) **Declaração de Credenciamento** a onde constem os dados do representante da empresa o qual irá participar do certame conforme anexo do edital, a não apresentação deste documento impossibilita o representante participar das fases do certame, conforme anexo ao edital.
- e) **Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo anexo ao edital, a declaração deverá ser datilografada ou digitada preferencialmente em papel timbrado e nela deverá constar o nome do licitante, endereço, CNPJ, dados da licitação, nome e assinatura do responsável.
- f) As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, deverão apresentar no credenciamento a **certidão simplificada da Junta Comercial do Estado**, emitida em até 90 dias da data da entrega dos envelopes, para comprovação do seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.3. O representante credenciado é o único autorizado a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, respondendo, para todos os efeitos, por seu representado.

5.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas um licitante.

5.5. Os documentos do credenciamento devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e poderão ser entregues em original, ou por processo de cópia devidamente autenticada, lembrando que os documentos de credenciamento não serão autenticados por servidor da Administração no dia do certame.

6 - PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 - As propostas comerciais deverão ser datilografadas ou impressos, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do Anexo II, deste edital, e deverão constar:

- 6.1.1** - Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;
- 6.1.2** - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;
- 6.1.3** - Prazo de entrega dos produtos conforme edital de licitação e de acordo com a necessidade dos Departamentos;
- 6.1.4** - Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;
- 6.2** - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca e um preço para cada item do objeto desta licitação.

7 – DA HABILITAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO INDISPENSÁVEL) ENVELOPE Nº02

7.1. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada conforme artigo 32, da Lei nº 8.666/93:

- Em original;
- Por qualquer processo de cópia, exceto por fac-símile, devidamente autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial;
- Não serão autenticadas cópias durante o credenciamento dos representantes das licitantes ou durante a realização do pregão, nem pelo pregoeiro nem pelos integrantes da equipe de apoio.

7.2. A regularidade da habilitação do licitante será confirmada por meio da análise dos seguintes documentos, os quais deverão ser apresentados no envelope de habilitação, a saber:

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
7.2.2. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
7.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
7.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;
7.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
7.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
7.2.7. Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;
7.2.8. Declaração de idoneidade, conforme modelo do edital;
7.2.9. Declaração que não emprega menores, conforme modelo do edital;
7.2.10. Declaração de não parentesco, conforme Anexo do edital (com assinatura reconhecida em cartório). O parâmetro para o grau de parentesco é por analogia a Súmula Vinculante nº. 13 do Supremo Tribunal Federal.

7.3. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados **em original ou por fotocópia previamente autenticada em Cartório**, e estar dentro de seus prazos de validade na data prevista para a entrega e abertura dos envelopes ou, também, cópias obtidas na internet, desde que possam ter a sua autenticidade e veracidade confirmadas pelo mesmo meio.

7.4. Para os documentos que não apresentarem prazo de validade, considerar-se-á 90 (noventa) dias a partir da data de emissão dos mesmos.

7.5. A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da licitante que será responsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ e endereço. Serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso quando os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz.

7.6. O Licitante que entender estar desobrigado de apresentar qualquer documento de habilitação deverá demonstrar esta situação, juntando o respectivo comprovante.

7.7. As micro empresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) deverão apresentar toda a documentação arrolada nos itens acima, no entanto:

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, **mas para os mesmos terem direito ao prazo assegurado deverão apresentar cópia da negativa que está irregular juntamente com o restante da documentação solicitada.**

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.8. - Juntamente com os documentos referidos nas cláusulas anteriores, deverá ser apresentado para fins de habilitação as seguintes declarações:

7.8.1 - Declaração de que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal (modelo a seguir):

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.
Data e local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

7.8.2 - Declaração de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei (modelo a seguir):

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
Data e local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

8 - SESSÃO DO PREGÃO

8.1 - Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

8.2 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

8.2.1 - Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

8.2.2 - O Pregoeiro classificará o autor da proposta de "MENOR PREÇO UNITÁRIO" e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais, ou a critério do pregoeiro que classificará o número de participantes conforme a quantidade de empresas credenciadas do certame.

8.2.3 - Poderão ser corrigidos pelo **Pregoeiro** quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.

8.2.4 - A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes "**Proposta**" com poderes para esse fim.

8.2.5 - A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope "**Documentação**".

8.3 - LANCES VERBAIS

8.3.1 - Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

8.3.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.3.3 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.4 - JULGAMENTO

8.4.1 - O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO.

8.4.2 - Os lances deverão ser ofertados, sendo aceito propostas que reduzem o preço ofertado na proposta escrita. No encerramento dos lances verbais o pregoeiro verificará se os valores ofertados estão compatíveis com o estabelecidos no preço de referência, negociando até a aceitabilidade da proposta.

8.4.2.1 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.4.2.2 - Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.4.3 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.4.4 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.4.5 - Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequêntes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual apresentou proposta.

8.4.6 - Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.5 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

8.6 - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9 - RECURSOS

9.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.1.1 – O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.1.2 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.2 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.

9.4 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias.

9.5 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 - O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

10 - ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 - Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 - Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará o objeto ao(s) licitante(s) vencedor(es) do procedimento licitatório.

10.3 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11 - CONTRATO

11.1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta em anexo ao edital, e da proposta aceita.

11.1.1 - O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o contrato.

11.1.2 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.

11.2 - O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de correio eletrônico.

11.3 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

12 – PAGAMENTO

12.1 - O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, em moeda brasileira corrente através de depósito bancário na conta corrente jurídica da contratada, até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

12.2 - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta seguinte da Dotação Orçamentária:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FUNTE	CATEGORIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2152	0501	10	301	23	2	11	336	339030140000

13 – DO PRAZO, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1 - O prazo de entrega dos produtos não poderá ser superior à 05 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento pelo Município, os mesmos deverão ser entregues no Departamento solicitante.

13.2 – Deverão ser entregues na totalidade os produtos solicitados na ordem de fornecimento, sem fracionamentos, sem defeitos ou falhas, embalados de acordo, sujeitos a devolução.

13.3 – O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

13.4 – Não haverá reajustes durante a vigência do contrato.

14 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do Contrato, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

14.1.1 - advertência, que será aplicada sempre por escrito;

14.1.2 - multas;

14.1.3 - rescisão unilateral do Contrato sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização ao CONTRATANTE por perdas e danos;

14.1.4 - suspensão temporária do direito de licitar com o Município de Nova Esperança do Sudoeste- Pr., e com outros entes municipais;

14.1.5 - indenização à CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante;

14.1.6 - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.

14.2 - A multa será aplicada à razão de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor total dos materiais em atraso, por dia de atraso no fornecimento dos materiais.

14.3 - O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

14.4 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

14.5 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

14.5.1 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

14.5.1.1 - Retardarem a execução do pregão;

14.5.1.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

14.5.1.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

15 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

15.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste pregão.

15.1.1 – Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

15.1.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

16.2 - Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão.

16.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar à Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

16.4 - É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

16.5 - O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

16.6 - É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste pregão.

16.7 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

16.8 - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.9– Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pela Divisão de Licitações, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira, pessoalmente ou pelo telefone: (46)3546-1144.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 17 de outubro de 2017.

JAIR STANGE
PREFEITO MUNICIPAL

DIRCEU BONIN
PREGOEIR

ANEXO I – TERMO DE REFÊRENCIA
PREGÃO Nº 62/2017 - TIPO PRESENCIAL

Em atendimento ao disposto no Art. 8º, do Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, encaminhamos relação para a Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atendimento a saúde mental da população usuária, a serem utilizados pela psicóloga do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Jogo Família terapêutica negra composto por 7 personagens, personalizados conforme característica: Vovô; Vovó; Papai; Mamãe; Bebê; Menina; Menino. Produto com certificação do INMETRO.	JOG	1	162,80	162,80
2	Jogo Família terapêutica branca composto por 7 personagens, personalizados conforme característica: Vovô; Vovó; Papai; Mamãe; Bebê; Menina; Menino. Produto com certificação do INMETRO.	JOG	1	162,80	162,80
3	Jogo das profissões Sandra Benevento Bertelli contendo manual, Caderno de aplicação das provas de lápis e papel, Placa de acrílico com furos e fios flexíveis, régua de metal perfurada, com porcas e parafusos, Gabaritos para avaliação.	JOG	1	405,90	405,90
4	Jogo kit mini escolinha - 4 mesinhas, 4 cadeinhas, 1 estante, 2 meninos, 2 meninas, 1 professora, 1 lousa, os móveis são em madeira e as pessoas em biscuit, acompanha caixa de madeira com tampa (lousa), cd modo de aplicação.	JOG	1	71,50	71,50
5	JOGO- "O Que Você Sente?" Autora: Cynthia Moura contendo 2 conjuntos com 28 cartas cada 50 fichas coloridas	JOG	1	110,00	110,00
6	Jogo a caixa magica de perguntas para crianças de Paulo Tadeu, contendo um livro.	JOG	1	30,80	30,80
7	Jogo dos sentimentos, autora Thays Araujo, Vera Regina Miranda, contendo 1 tabuleiro, 1 CD com manual e material extra, 4 cartas "O que é? O que é?", 4 cartas "O que estou sentindo?", 4 cartas explicativas: "Sentir medo é sempre ruim?" "Sentir raiva é sempre ruim?" "Sentir tristeza é sempre ruim?" "Sentir alegria é sempre bom?".	JOG	1	121,00	121,00
8	Jogo será que conheço você? 10-14 anos, Autora Cynthia Borges de Moura, o jogo contém perguntas sobre o cotidiano, preferências e comportamentos dos pais e da criança. Cada pergunta é seguida de quatro alternativas de resposta, o jogador da vez deve escolher a resposta que mais se parece com a escolha que seu parceiro faria naquela situação.	JOG	1	121,00	121,00
9	Jogo será que conheço você? 7-10 anos, Autora Cynthia Borges de Moura, o jogo contém perguntas sobre o cotidiano, preferências e comportamentos dos pais e da criança. Cada pergunta é seguida de quatro alternativas de resposta,	JOG	1	110,00	110,00
10	Jogo conversinha autora Cynthia Borges de Moura, contém cartas com perguntas.	JOG	1	55,00	55,00
11	JOGO- "conversinha teens - jogo terapêutico para adolescentes"- Autora: CYNTHIA BORGES DE MOURA	JOG	1	55,00	55,00
12	Jogo Maleta pedagógica 10 jogos educativos em mdf, a maleta pedagógica 1242 acompanha 10 jogos educativos, assim a criança poderá aprender brincando, produto com certificação de segurança para o melhor aproveitamento do brinquedo.	JOG	1	293,59	293,59
13	Jogo Do Equilíbrio Árvore Madeira Montessori Brinquedo Contém: 01 base árvore madeira, 21 peças em formatos e tamanhos diferentes coloridos em madeira e 01 dado colorido madeira. Todas as peças são feitas em madeira	JOG	1	89,65	89,65
14	Jogo kit túnel do tempo (adolescentes) PEÇAS DO JOGO 01 Tabuleiro, 01 Pino, 01 Dado, 45 Cartas referente ao passado,	JOG	1	181,50	181,50

	70 Cartas referente ao presente, 14 Cartas referente ao futuro, 09 Cartas referente você no futuro, 17 Cartas referente a casos e acasos, 04 Falando de " Só para meninas", 06 Falando de" Só para meninos", 01 Manual Instrutivo, 03 Cadernos para anotações, dimensões do jogo: Altura : 6 cm, Largura : 29,5 cm, Profundidade: 39,5 cm, Peso: 1Kg.				
15	Jogo Fale Sobre Você Material: Tabuleiro com pista de corrida, 2 carrinhos, 1 dado, 45 cartas com perguntas, encarte com instruções e sugestões.	JOG	1	66,00	66,00
16	Jogo da Memória dos Sentimentos - Crianças e Adolescentes Material: Caixa de MDF, 20 pares de cartas com ilustrações coloridas, encarte com instruções e sugestões.	JOG	1	44,00	44,00
17	Jogo da Memória dos Sentimentos - Adolescentes e Adultos Material: Caixa de MDF, 30 pares de cartas, encarte com instruções e sugestões.	JOG	1	44,00	44,00
18	Tapete de atividade EVA- tapete macio confeccionado em EVA isola o frio do chão, tamanho 200x120cm, com certificado do INMETRO.	UN	1	250,00	250,00
19	Conjunto de mesa infantil com 04 cadeiras montessoriano para jogos/recreação harmonia acabamento em verniz, com as seguintes medidas; Mesa altura 55 cm, largura 60 cm e profundidade 60 cm; Cadeiras altura 60 cm, largura 30,5 e profundidade 26 cm.	UN	1	770,00	770,00
20	Almofadas cheias e estampadas em cores escuras – enchimento 100% poliéster, fabricada com zíper, dimensões 42 cm x 42 cm.	UN	15	20,00	300,00
21	Livro Dsm 5 - Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais - Autoria American Psychiatric Association	UN	1	144,29	144,29
22	Livro A psicologia na saúde: da atenção primária à alta complexidade – Ano de publicação: 2012 1ª reimpressão 2014 Organizadores: Wilze Laura Bruscato; Adriana Aparecida Fregonese; Ana Paula Sabatini de Mello Braga; Andréa Cristina da Silva; Flavia Fusco Barbour; Maria das Graças Saturnino de Lima; Roseli Lage de Oliveira; Sandra Regina de Oliveira Rodrigues dos Reis; Vivian Azevedo do Amaral.	UN	1	168,24	168,24
23	Livro O psicólogo e a promoção de saúde na educação – MARIA DE LOURDES JEFFERY CONTINI	UN	1	68,64	68,64
24	Livro Adolescência e violência: ações comunitárias na prevenção 2º edição – 2007, organizador David Léo Léo Levisky	UN	1	110,11	110,11
25	Livro Como ouvir as crianças e responder as suas perguntas mais difíceis – Claude Halmos	UN	1	29,70	29,70
26	Livro Abusos sexuais em família: a violência do incesto à luz da psicanálise 2º edição – 2011 Carla Júlia Segre Faiman	UN	1	41,47	41,47
27	Livro Doença e família 2º edição – 2010, organizador Júlio de Mello Filho e Miriam Burd	UN	1	150,70	150,70
28	Livro Afetividade e pratica pedagógicas 2º edição, Sergio Antonio da Silva Leite	UN	1	81,40	81,40
29	Livro Aprendizado e suas desabilidades: como lidar? 3º edição - Abram Topczewski	UN	1	44,27	44,27
30	Livro Maturidade e velhice: pesquisas e intervenções psicológicas - Vol. I – Deusivania Vieira da Silva Falcão/ Cristina Maria de Souza Brito Dias.	UN	1	70,07	70,07
31	Livro A rede social na pratica sistemática: alternativas terapêuticas 1º edição – Carlos E. Sluzki	UN	1	33,00	33,00
32	Livro O TDAH na família e na sociedade: um estudo sobre os relacionamentos sociais e familiares de pessoas com transtorno de déficit de atenção e hiperatividade – 2014, Vânia de Moraes Ribeiro	UN	1	47,19	47,19
33	Livro Avaliação psicopedagógico da aprendizagem: Psicologia e Psicopedagogia. 1ed. - Caio Cesar Gomes e Sílvia Maria de Oliveira Pavão-	UN	1	50,05	50,05
34	Livro Distúrbios de aprendizagem: proposta de avaliação interdisciplinar. 3 ed. - SYLVIA MARIA CIASCA-	UN	1	50,60	50,60

35	Livro Ouvindo crianças na escola: abordagens qualitativas e desafios metodológicos para a psicologia. 1 ed. - MARILENE PROENÇA REBELLO DE SOUZA	UN	1	81,40	81,40
36	Livro Psicologia e educação: Conexão entre saberes. 1 ed. - Solange Franci Raimundo Yaegashi e Ana Maria T. Benevides-Pereira	UN	1	61,98	61,98
37	Livro Psicoterapia Breve- Coleção Clínica psicanalítica. 3 ed. - Mauro Hegenberg	UN	1	57,20	57,20
38	Livro Psicodiagnóstico V- 5 ed. - Jurema Alcides Cunha	UN	1	146,40	146,40
39	Livro (Con)textos de entrevista: olhares diversos sobre a interação humana. 1 ed. - Mônica Medeiros Kother Macedo e Leanira Kesseli Carrasco	UN	1	161,04	161,04
40	Livro Psicodiagnóstico Clínico: Novas Contribuições. 1 ed. - Maria Esther Garcia Arzeno	UN	1	111,50	111,50
41	Livro Acompanhamento terapêutico (Coleção Clínica Psicanalítica). 1 ed. - FLÁVIO CARVALHO FERRAZ	UN	1	85,80	85,80
42	Livro O desenho infantil - Forma de expressão cognitiva, criativa e emocional. 1 ed. - Solange Muglia Wechsler e Tatiana de Cassia Nakano	UN	1	77,00	77,00
43	Livro Enfrentamento da revitimização: A escuta de crianças vítimas de violência sexual, Ano de publicação: 2012 1ª edição, Autor: Cristiane Andreotti	UN	1	51,70	51,70
44	Livro Intervenção psicológica para crianças e adolescentes vítimas de violência sexual: Manual de capacitação profissional, Ano de publicação: 2011, 1º Edição, Organizadoras: Luísa F. Habigzang e Sílvia H. Koller	UN	1	69,57	69,57
45	Livro Psicoterapia breve operacionalizada: teoria e técnica. 2 ed. - Ryad Simon	UN	1	58,30	58,30
46	Livro A clínica do possível: tratando de dependentes de drogas na periferia de São Paulo. 2 ed. - SÉRGIO ALVES LIMA	UN	1	39,60	39,60
47	Livro Abuso sexual em família: a violência do incesto à luz da psicanálise. 2 ed. - CARLA JÚLIA SEGRE FAIMAN	UN	1	41,47	41,47
48	Livro Adolescência e Juventude Brasileira: Vulnerabilidade e Contextos de Proteção. 1 ed. - Sílvia Koller e Débora Dalbosco	UN	1	102,46	102,46
49	Livro Adolescência e violência: ações comunitárias na prevenção. 2 ed. - DAVID LÉO LEVISKY	UN	1	110,11	110,11
50	Livro Avanços em psicologia comunitária e intervenções psicossociais. 1 ed. - CLAUDIO SIMON HUTZ	UN	1	86,90	86,90
51	Livro comportamento agressivo na infância: da teoria à prática. 1 ed. - Juliane Callegaro Borsa; Denise Ruschel Bandeira	UN	1	111,54	111,54
52	Livro Diálogos com a família sobre uso, abuso e dependência de drogas: desafio dos pais. 1 ed. - Eroy Aparecida da Silva; Ana Regina Noto; Denise De Micheli e Beatriz Marra Vaz de Camargo	UN	1	20,24	20,24
53	Livro Diálogos com os adolescentes sobre uso, abuso e dependência de drogas. 1 ed. - Denise De Micheli; Eroy Aparecida da Silva; Ana Regina Noto; Beatriz Marra Vaz de Camargo e Cristiana Ornellas Renner	UN	1	35,64	35,64
54	Livro Desenvolvimento Humano. 12 ed. - Diane E. Papalia	UN	1	217,80	217,80
55	Livro Psicologia da Saúde: Uma Abordagem Biopsicossocial. 3 ed. - Richard O. Straub	UN	1	192,50	192,50
56	Livro psicologia do desenvolvimento: infância e adolescência. 8 ed. - David R. Shaffer e Katherine Kipp	UN	1	244,09	244,09
57	Livro Família: conflitos, reflexões e intervenções. 3 ed. - MARCELO LABAKI AGOSTINHO E TATIANA MARIA SANCHEZ	UN	1	42,90	42,90
58	Livro 120 Jogos e Percursos de Psicomotricidade - Crianças Em Movimento - Giovanna Paesani	UN	1	20,90	20,90
59	Livro: Fazendo Terapia Familiar: Habilidade e Criatividade na Prática Clínica - Robert Taibbi	UN	1	94,01	94,01
60	Teste WISC IV - Escala Wechsler de Inteligência para Crianças - Kit Completo composto por: 1 Manual Técnico, 1 Manual de Instruções para Aplicação e Avaliação, 10	UN	1	2.860,00	2.860,00

	Protocolos de Registro, 10 Protocolos de Resposta 1, 10 Protocolos de Resposta 2, 1 Livro de Estímulos, Cubos, 2 Crivos Código, 1 Crivo Procurar Símbolos, 1 Crivo de Cancelamento.				
61	Teste Protocolos de Registro – WISC IV -Escala Wechsler de Inteligência para Crianças Material: - 01 Protocolo de Registro	UN	50	40,00	2.000,00
62	Teste Protocolos de resposta 1 – WISC IV - Escala Wechsler de Inteligência para Crianças, material um protocolo de resposta.	UN	50	30,00	1.500,00
63	Teste Protocolo de resposta 2 – WISC IV - Escala Wechsler de Inteligência para Crianças, material um protocolo de resposta	UN	50	30,00	1.500,00
64	Teste ESI - Escala de stress infantil - Kit, Composição Kit 01 Manual, 05 Cadernos de aplicação (descartável), 01 Bloco com 25 protocolos de apuração	UN	1	139,70	139,70
65	Teste IFP II - Inventário Fatorial de Personalidade - Kit – Composição Kit - 01 Manual Técnico, 05 Cadernos de exercícios (reutilizável), 01 Bloco com 25 folhas de respostas, 01 Bloco com 25 folhas de perfil feminino, 01 Bloco com 25 folhas de perfil masculino, 25 Correções informatizadas	UN	1	366,30	366,30
66	Teste Coleção R-2 - Teste não Verbal de Inteligência para Criança – Contendo 1 Livro de instruções, 1 Livro de Exercícios 1 Bloco com 25 Folhas, 1 Crivo de Correção	UN	1	285,45	285,45
67	Teste Coleção HTP - Técnica Projetiva de Desenho – contendo 1 Livro de Instruções (Manual), 10 Livros de Avaliação	UN	1	203,50	203,50
68	Teste As Pirâmides coloridas de Pfister – 1 ED. Kit. Adultos - Kit composto por: 1 Manual, 1 Jogo de quadrículos coloridos, 1 Bloco de Folha de Aplicação (c/25 fls), Cartela com esquema de pirâmide, 1 Mostruário de cores.	UN	1	470,80	470,80
69	Teste As Pirâmides Coloridas de Pfister – Versão para crianças e adolescentes – Kit. 1 ED - Kit composto por: 1 Manual, 1 Jogo de quadrículos coloridos, 1 Bloco de Folha de Teste Aplicação (c/25 fls - Permite a inserção das respostas dadas pelo sujeito, reprodução das pirâmides elaboradas, realização do inquérito e desenvolvimento e análise dos resultados), 3 Cartelas com esquema de pirâmide, 1 Mostruário de cores.	UN	1	470,80	470,80
70	Teste PROLEC 2º ED - Prova de avaliação dos processos de leitura , Organizadoras: Fernando Cuetos, Blanca Rodrigues e Elvira Ruano, Kit composto por: 1 Manual, 01 Caderno de Provas de Avaliação e 5 Folhas de Registro.	UN	1	260,70	260,70
71	Teste (EOCA) caixa lúdica centrada na aprendizagem – contem caixa de madeira medindo 42cm de comprimento, 32cm de largura, 17cm de altura, jogos de memória, tinta guache e pincel, jogo de canetinhas, jogo de lápis de cor, borracha, régua, apontador, dois lápis preto sem ponta, cola, tesoura, massinha, sulfite, 03 livros de história, alfabeto e numerais em eva, jogo monta-monta, jogo de palito, lousinha, desenho para colorir, dinheiro fictício, dominó, papeis coloridos, régua e um CD de procedimentos.	UN	1	235,40	235,40
72	Teste POP-TT- Protocolo de Observação Psicomotora Teresa Borghi e Telma Pantano	UN	1	27,50	27,50
73	Teste EAB-E (testes Bullying) – contem Manual, Bloco de aplicação com 25 folhas.	UN	1	118,80	118,80
74	Teste Caixa Dislexia e pré-dislexia Duas caixas com: Manual de aplicação, original da folha de respostas, cartões e miniaturas de cadeira e copinho, para maiores de 06 anos, e manual de aplicação, folha de respostas e cartões para menores de 6 anos.	UN	1	214,50	214,50
75	Teste Álbum de Figuras – Avaliação de Linguagem Oral Acompanha folheto com referencial teórico e instruções, bem como um protocolo para registro da transcrição e análise	UN	1	97,90	97,90

	fonêmica.				
76	Teste Álbum de Figuras – Avaliação ortográfica - Apresenta 48 figuras ilustrativas em cartões no tamanho 15 x 20,5 cm, cuja escrita de seus nomes contém desde estruturas e famílias silábicas simples até as consideradas mais complexas para aquisição e uso adequado	UN	1	97,90	97,90
77	Teste Coleção Aprendizagem e Nível de Operatoriedade: 3 Porquinhos - Contém: 01 Livro de Instruções (Manual); 01 Livro de Avaliação c/ 25fls; 01 Livro de Avaliação Síntese c/ 25fls.	UN	1	274,45	274,45
78	Teste Provas operatórias piagetianas – Contendo Prova 1: Conservação de pequenos conjuntos discretos de elementos: 10 círculos vermelhos pequenos em E.V.A; 10 círculos azuis pequenos em E.V.A Prova 2: Conservação da superfície: 02 bases verdes lisas em lona, 12 quadrados 4x4 de E.V.A. em vermelho; 01 vaca de madeira, Prova 3: Conservação de quantidade de líquido: 8 unidades em acrílico, sendo: 02 copos iguais; 01 copo fino e alto; 01 copo largo e baixo; 04 copos pequenos iguais. Prova 4: Conservação de quantidade de matéria: 01 caixa de massinha de modelar com 06 barras. Prova 5: Conservação de peso: 01 Balança confeccionada em madeira com pratos de alumínio. Prova 6: Conservação de volume: Mesmo jogo da prova 3. Prova 7: Conservação do comprimento: 01 correntinha de metal medindo 10 cm; 01 correntinha de metal medindo 15 cm; Prova 8: Mudança de critério (Dicotomia): 05 círculos grandes azul; 05 círculos grandes vermelho; 05 círculos pequenos vermelho; 05 círculos pequenos azul; 05 quadrados grande vermelho; 05 quadrados grande azul; 05 quadrados pequeno vermelho; 05 quadrados pequenos azul. Prova 9: Inclusão de classes (frutas no lugar das flores, pois as crianças conhecem mais frutas do que flores. 03 laranjas; 10 bananas, Prova 10: Interseção de classes: 05 círculos pequeno azul em E.V.A.; 05 círculos pequeno vermelho E.V.A.; 01 base de 2 círculos (preto e amarelo) impresso em Lona, Prova 11: Seriação de Palitos – 11 palitos medindo, formando uma sequência. Prova 12: Combinação de fichas - 06 círculos coloridos em E.V.A. Prova 13: Permutação - 04 fichas pequenas de cores diferentes. Prova 14: Predição - 01 círculo branco, 06 círculos lilás, 10 círculos amarelos, 16 círculos verdes.	UN	1	165,00	165,00
79	Teste CONFIAS - Consciência fonológica instrumento de avaliação sequencial – Kit. 2 ED - Kit composto por: 1 Manual, 5 Cadernos de Aplicação, 1 Bloco de Folha de Respostas (25 fls) e 6 Pranchas.	UN	1	291,50	291,50
80	Teste EMA-EF – Escala de Motivação Para Aprender de Alunos do Ensino Fundamental – Kit. 1 ED. Kit composto por: 1 Manual de Instruções de aplicação e apuração, 1 Manual para interpretação, 1 Bloco de Folha de Respostas e 1 Crivo de Correção Manual.	UN	1	174,90	174,90
81	Teste TDE - Teste de desempenho escolar – Kit. 1 ED. Kit composto por: 1 Manual, 5 Cadernos de Aplicação, 1 Ficha do Examinador – sub teste Leitura, 1 Ficha – sub teste Escrita, 1 Crivo correção do sub teste Aritmética	UN	1	127,90	127,90
82	Teste Figuras complexas de Rey – Kit. 1 ED. Kit completo composto por: 1 manual, 1 cartão de aplicação Figura A e B, 1 cartão de apuração Figura A, 1 cartão de apuração Figura B, 1 Bloco de Folha de Resposta Figura A (25 fls), 1 Bloco de Folha de Resposta Figura B (25 fls), 1 lápis preto, 1 caixa de lápis de cor, 10 folhas de sulfite.	UN	1	231,00	231,00
83	Teste WAIS III - Escala de inteligência Wechsler para adultos - Kit Completo Kit composto por: 1 manual administração e avaliação, 1 manual técnico, 5 Protocolos de Registro Geral, 5 Protocolos Procurar Símbolos, 1 Livro de Estímulo, 1 arranjo	UN	1	1.764,40	1.764,40

	de figuras, 1 caixa com cubos, 5 caixas com quebra cabeça, 1 crivo códigos, 1 crivo Procurar Símbolos, 1 anteparo, 1 apostila de aplicação.				
84	Teste BPR-5 - Bateria de provas de raciocínio – Kit. 1 ED. Kit composto por: 1 Manual, 10 Cadernos de Aplicação (5 Forma A – 5 Forma B), 1 Bloco de Resposta RA (25 FLS), 1 Bloco de Resposta RM (25 FLS), 1 Bloco de Resposta RN (25 FLS), 1 Bloco de Resposta RV (25 FLS), 1 Bloco de Resposta RE (25 FLS) e 4 Crivos (2 para Forma A e 2 para Forma B).	UN	1	575,30	575,30
85	Teste Colúmbia - Escala de maturidade mental - CMMS – Kit Kit composto por: 1 Manual, 1 Conjunto de Pranchas e 1 Blocos de Respostas (25 FLS)- Fornece uma estimativa da capacidade de raciocínio geral de crianças (3 anos e 6 meses a 9 anos e 11 meses). Avalia, especialmente, capacidades que são importantes para o sucesso na escola, principalmente as capacidades para discernir as relações entre os vários tipos de símbolos.	UN	1	499,00	499,00
86	Teste EFN - Escala fatorial de ajustamento emocional/neurotíquissimo – Kit composto por: 1 Manual, 1 Bloco de Respostas (25 FLS), 4 Crivos e 2 Cadernos de Aplicação - reutilizável. É um instrumento que pode ser utilizado como recurso clínico para a indicação de transtornos de personalidade. Permite uma avaliação rápida e objetiva de importantes aspectos da personalidade humana: vulnerabilidade, desajustamento psicossocial, ansiedade e depressão.	UN	1	133,10	133,10
87	Teste BFP - Bateria fatorial de personalidade – Kit Kit composto por: 1 Manual, 1 Bloco de Resposta (c/ 25 fls), 5 Cadernos de Aplicação – Reutilizável e 5 Protocolo de Apuração.	UN	1	379,50	379,50
88	Teste EAVAP-EF - Escala de avaliação das estratégias de aprendizagem para o ensino fundamental – Kit composto por: 1 Teste Manual, 1 Bloco de Folha de Resposta (c/ 25 fls), 1 Crivo de Correção.	UN	1	177,10	177,10
89	Teste ISSL - Inventário de sintomas de stress para adultos de Lipp – Kit composto por: 1 Manual, 5 Cadernos de Aplicação, 1 Bloco Folhas de Apuração (25 fls) e 2 Apostilas.	UN	1	161,70	161,70
90	Teste TDAH - Escala de transtorno de déficit de atenção e hiperatividade – Kit composto por: 1 Manual, 5 Cadernos de Aplicação e 1 Bloco de correção (25 fls).	UN	1	156,20	156,20
91	Teste Escalas Beck – Kit composto por: 1 manual, 5 Folhas de Respostas do BAI, 5 Folhas de Respostas do BDI, 5 Folhas de Respostas do BHS, 5 Folhas de Respostas do BSI, 1 crivo de correção.	UN	1	291,50	291,50
92	Teste Anamnese: exame clínico psicológico – Kit 3ª Edição. Kit composto por: 1 Manual e 2 Caderno de Aplicação.	UN	1	70,40	70,40
93	Teste EFE - Entrevista familiar estruturada: um método clínico de avaliação das relações familiares – 1ª Edição - Autora: Terezinha Féres-Carneiro. Kit é composto por: 1 Manual / 5 Protocolos de Registro	UN	1	115,50	115,50
94	Teste TIG-NV - Teste de inteligência geral não-verbal – Kit composto por: 1 Manual, 1 Bloco de Folha de Resposta (25 fls), 1 Crivo de Correção e 1 Caderno de Aplicação (reutilizável).	UN	1	207,90	207,90
95	Teste EATA - Escala para Avaliação de Tendência à Agressividade – Kit composto por: 1 Manual, 1 Caderno de Aplicação, 1 Bloco (c/ 25 fls), 1 Crivo de Correção.	UN	1	119,90	119,90
96	Teste SSRS - Inventário de Habilidades Sociais, Problemas de Comportamento e Competência Acadêmica para Crianças - Kit Completo:- Manual Técnico, 25 Formulários de Aplicação para Crianças, 25 Formulários de Aplicação para Pais, 25 Formulários de Aplicação para Professores, 1 Bloco de Ficha de Apuração para Crianças (25 fls), 1 Bloco de Ficha de Apuração para Pais (25 fls), 1 Bloco de Ficha de Apuração	UN	1	308,00	308,00

	para Professores (25 fls), Correção via web gratuita (25 licenças).				
97	Teste Z - TESTE - Técnica de Zulliger: forma coletiva – Kit é composto por: 1 Manual, 1 Anexo, 1 Protocolo Forma Coletiva, 1 Folha de Aplicação - 2ª Edição - Autor: Cícero E. Vaz	UN	1	203,50	203,50
98	Teste ESA - Escala de stress para adolescentes – Kit composto por: 1 Manual, 10 Cadernos de Apuração e 1 Bloco de Aplicação (25 fls).	UN	1	207,90	207,90
99	Livro crise suicida: avaliação e manejo – autor(a) Neury Jose Botega	UN	1	70,87	70,87
TOTAL GERAL				R\$ 24.412,09	

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO N° 62/2017- TIPO PRESENCIAL

IT	QDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL

(Total da proposta por extenso)

Declaramos que,

1) Nos preços indicados em nossa proposta estão computados todas as despesas de transporte, os tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.

2) O prazo de validade de nossa proposta e de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.

3) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. _____, carteira de identidade nº _____, CPF nº _____, _____(profissão), _____(função na empresa), residente a Rua, Avenida _____ nº _____, em _____(Cidade), como responsável desta empresa.

4) Caso consagremos vencedores nesta licitação, o pagamento do preço do contrato, de acordo com nossa proposta financeira, será creditado em nossa conta _____ (corrente/poupança) de nº _____, Agência nº _____, do Banco _____.

5) Os produtos deverão ser entregues em no máximo 05 (cinco) dias úteis após as solicitações do Departamento de Compras caso seja por este detectado alguma irregularidade nos mesmos, mediante simples declaração de constatação, será de plano rejeitado o seu recebimento.

6) Prazo de pagamento será até no máximo 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da nota fiscal, empenho e liberação por quem de direito.

7) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no pregão e seus anexos.

Cidade, ____ de _____ de 2017.

Assinatura e Carimbo CNPJ do Proponente

OBSERVAÇÃO: FAVOR FAZER A SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DA PROPOSTA DIGITAL, PARA AGILIZAR A REALIZAÇÃO DO CERTAME, CONFORME ANEXO ABAIXO.

ANEXO III - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PREGÃO Nº. 62/2017 – TIPO PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 62/2017

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atendimento a saúde mental da população usuária, a serem utilizados pela psicóloga do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Razão Social da Empresa:

CNPJ nº:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Cidade/Estado:

Telefone:

E/mail:

Sócio/Administrador:

CPF nº:

RG nº:

Início das Atividades:

Ultimo registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data:

Senhor Licitante:

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame.

A presente solicitação deverá ser enviada nos seguintes endereços eletrônicos: dirceubonin@hotmail.com ou licitacaones@gmail.com.

ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO
PREGÃO N° 62/2017 - TIPO PRESENCIAL

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Nova Esperança do Sudoeste (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão n.º (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Cidade, data e assinatura

RECONHECER FIRMA(S)

ANEXO V - MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO N° 62/2017- TIPO PRESENCIAL

Através da presente, credenciamos o (a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, na modalidade **PREGÃO n° 62/2017**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____ de _____.

Carimbo e Assinatura do Credenciante

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO N° 62/2017- TIPO PRESENCIAL

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO N°. 62/2017, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

_____, em ____ de ____ de _____.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
PREGÃO N° 62/2017- TIPO PRESENCIAL

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Data e local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal
(com reconhecimento de assinatura)

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº /2017
PREGÃO Nº /2017
PROCESSO Nº /2017

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, nº 750, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o **Sr. JAIR STANGE**, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 5.882.605-7 SESP-PR, CPF/MF nº 945.222.439-87, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e do outro lado, a empresa, _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede no Município de _____, Estado do Paraná, na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu sócio majoritário e administrador, Sr. _____, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº _____, RG nº _____, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto adiante especificado, que foi objeto de procedimento licitatório na modalidade de Pregão nº ____/2017, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Edital da licitação em epígrafe e seus anexos e demais legislação aplicável e mediante as seguintes condições, homologado em

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto _____, conforme quantidades e especificações técnicas mínimas relacionadas abaixo e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

Lote	Item	Qty	Descrição	Marca	Unit.	Total
TOTAL GERAL						

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, todos os documentos referentes ao procedimento licitatório na modalidade de Pregão nº /2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições descritas no presente instrumento contratual;
- b) receber os produtos nos prazos e condições estabelecidos no presente contrato, assegurando-se das perfeitas condições dos materiais e serviços empregados, responsabilizando a CONTRATADA por qualquer dano causado resultante da má qualidade dos mesmos.
- c) promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas;
- d) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA, facilitando o acesso e esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato; e
- e) Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar as mercadorias todas novas e de acordo com o Termo de Referência do edital.
- b) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) manter preposto para representá-la na execução do contrato;
- d) reparar, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos;
- e) ressarcir os danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- f) pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no objeto da presente contratação;
- g) responder, exclusivamente, por todos os encargos sociais e trabalhistas, tributos, taxas, contribuições, seguros e indenizações decorrentes da realização do objeto licitado;
- h) responsabilizar-se pelo pagamento de multas e emolumentos cuja incidência se relacione com o objeto licitado;

CLÁUSULA QUINTA - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o valor de **R\$ _____** (_____), sendo seu pagamento efetuado na forma de créditos em conta corrente do contratado, no prazo máximo de 30 dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento definitivo do(s) objeto(s).

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA

O prazo de entrega do objeto será de no máximo 05 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento pelo Município.

Deverão ser entregues na totalidade os produtos solicitados na autorização, sem fracionamentos, sem defeitos ou falhas, embalados de acordo, sujeitos a devolução.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência até _____, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, nos termos do disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente pelas partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou unilateralmente pelo Contratante, cujo direito a Contratada expressamente reconhece, na verificação de qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Na hipótese de inadimplência contratual pela Contratada, ficará sujeita à imposição das penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, que, no caso de multa, será equivalente a até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, conforme a gravidade da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta recursos das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	CATEGORIA
---------	----------------------	-------	-----------

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – FORO COMPETENTE

Fica eleito o Foro da Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, como competente para dirimir questões decorrentes deste ajuste, renunciando as partes a outro qualquer por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do presente contrato, firmam-no em duas (2) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas adiante assinadas.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, _____.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
CONTRATANTE
JAIR STANGE
Prefeito Municipal

CONTRATADO
Sócio/Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG nº:
Ass: _____

Nome:
RG nº:
Ass: _____